



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 000027/2025
Processo: 11016-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre o estabelecimento e funcionamento de cemitérios de animais domésticos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre o estabelecimento e funcionamento de cemitérios de animais domésticos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 380/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 22 de outubro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

